



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



### RESOLUÇÃO N.014/2014

Define prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, que trata o art. 10 da Lei Orgânica Municipal e artigos 12 e 13 do Regimento Interno.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,**

### RESOLVE

**Art. 1º** Definir os prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, mandato 2015 a 2016, este prazo se inicia às **08 horas** do dia **12/11/2014** até o dia **01/12/2014** às **17 horas**.

**Art. 2º** Os candidatos deverão protocolar, junto à Secretaria da Câmara, requerimento de inscrição dirigido à Presidência, contendo os nomes e os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretário e 2º Secretário.

**Parágrafo único:** O requerimento deverá ser assinado por todos os membros da Chapa.

**Art. 3º** A eleição ocorrerá em escrutínio secreto, imediatamente após a posse dos eleitos, onde após o resultado, os membros serão empossados pela Mesa Executiva que dirigiu os trabalhos.

**Art. 4º** Os demais artigos e disposições serão regidos pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes à matéria.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Goioxim, em 10 de novembro de 2014.

  
Duarte Ferreira de Ramos

**PRESIDENTE DA CÂMARA**



